



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: [cmspa@bol.com.br](mailto:cmspa@bol.com.br)

## **GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL**

### **CIENTE**

Constou no expediente da Sessão  
do dia 25 / 8 / 2016

Presidente

Robson S. Farias

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus

representantes legais,

### **PROJETO DE LEI N° 276, de 14 de JULHO 2016.**

Dispõe sobre denominação de  
Logradouro Público que  
menciona, neste Município.

### **R E S O L V E:**

Art.. 1º- Fica denominada “RUA NOÉ”, a artéria Pública com inicio a Rua Waldir da Silva Lobo e termino atrás do Condomínio Chácara da Aldeia, situada no Bairro Morro dos Milagres, neste Município.

Art.. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo ao apelo dos moradores residentes no logradouro, conhecido como Rua Noé, que solicitam denominá-lo com o nome indicado no art.1º da presente proposição, Além de buscarem também a forma legalizada de receberem suas correspondências através dos correios em seus domicílios.

Comissão  
e Justiça e Redação

Em 25 / 8 / 2016 São Pedro da aldeia – RJ, Sala das Sessões (RJ), de 16 de Março de 2016.

ADALBERTO AMARAL

Vereador –

APROVADO

2º e ULTIMA VOTAÇÃO

Em 6 / 9 / 2016

Robson S. Farias

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.

APROVADO

1º VOTAÇÃO

Em 1º / 9 / 2016

Segue anexo: Abaixo assinado dos moradores do referido logradouro.

Robson S. Farias

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.